DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 2 | Página: 90

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO 17ª REGIÃO

PORTARIA CREF17/MT N° 177, DE 13 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme art. 68 do Regimento Interno do CREF17/MT, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 68, inciso VIII e XI, do Regimento Interno do CREF17/MT sobre a competência do Plenário de diretrizes emanadas do CONFEF; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF nº 513/2023 de 13 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO a deliberação em reunião da 48ª Reunião Plenária Extraordinária do CREF17/MT realizada em 13 de abril de 2024; CONSIDERANDO o estabelecido no Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CREF17/MT n.º 052/2024; resolve:

Art. 1º Conforme determina o art. 18 do Regimento Eleitoral (Resolução CREF17/MT n.º 052/2024), para auxiliar a Comissão Eleitoral nas funções administrativas relativas à eleição, o CREF17/MT nomeará, através de Portaria, uma Secretaria da Comissão Eleitoral composta por 03 (três) Membros, todos funcionários deste CREF17/MT.

Art. 2º Nomeio os membros da Secretaria da Comissão Eleitoral, para auxiliar nas funções administrativas da eleição nos termos do estabelecido no Regimento Eleitoral (Resolução CREF17/MT n.º 052/2024), conforme abaixo relacionados:

I.RODRIGO CALMON REIS;

II.JESSICA RODRIGUES DE ARRUDA;

III.RUBIENER MARINHO RODRIGUES;

EDSON LUIZ MANFRIN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

